



**Decreto N° 1955 - de 13 de Dezembro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 588, 13 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

|   |                      |                  |
|---|----------------------|------------------|
| 2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL | - - - - - R\$        | 41.245,64        |
| Total da Sub-Unidade 03   | - - - - - R\$        | 41.245,64        |
| Total da Unidade 01   | - - - - - R\$        | 41.245,64        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$        | 41.245,64        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>- - - - - R\$</b> | <b>41.245,64</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|                            |                      |             |
|----------------------------|----------------------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | <b>- - - - - R\$</b> | <b>0,00</b> |
|----------------------------|----------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 13 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20